



Prefeitura de
CURITIBA

Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SMDEI
Protocolo Administrativo Eletrônico nº 01-092609/2026

Credenciamento de propostas de intervenção que promovam Requalificação Edilícia em Imóveis no Perímetro do Programa Curitiba de Volta ao Centro ao recebimento de Subvenção Econômica

Id	Item/Cláusula	Contribuição/Esclarecimento	Resposta
1	N/A	Prezados administradores, somente agora tomei conhecimento do Programa de Incentivo "De Volta ao Centro", motivo pelo qual solicito informar sobre a possibilidade do [XXX], participar do referido Incentivo, com isenção de IPTU, em face de estar realizando "RETROFIT" em todas as suas fachadas, em vista do prédio constar com mais de 60 anos.	Segue abaixo guia rápido acerca de algumas das principais questões sobre a participação no edital de subvenção. Destacamos, entretanto, que esse texto trata-se de simplificação para fins de divulgação, não substituindo as previsões específicas constantes no edital e suas especificidades: Primeiro: você pode participar?
2	N/A	Vimos pelo presente manifestar interesse no objeto supra citado, neste momento solicitamos informações iniciais, sobre a CHAMADA PÚBLICA, data da publicação, e outras informações pertinentes. Somos a [XXX], atualmente instalada na [XXX], nosso interesse se dá de acordo com o Programa em um espaço, de acordo chamamento público: procedimento para recebimento e análise de propostas de intervenção edilícia, para áreas comerciais situadas em térreos.	O benefício de subvenção é para proprietários de imóveis na região central, locatários com autorização do proprietário e condomínios. Pessoas físicas e jurídicas podem se inscrever. Destacamos que, neste momento, nenhuma análise prévia sobre o conteúdo das propostas será realizada. Entretanto, elas deverão atender a todos os requisitos estabelecidos nos edital e documentos que o compõem, em especial o Anexo II - Termo de Referência, que indica quais especificações técnicas e critérios de avaliação serão considerados. Segundo: qual é a sua situação?
3	N/A	Gostaríamos de solicitar o Caderno 1 e 2 do edital referente a Requalificação da Reforma do Centro.	Se você pretende realizar intervenções em todo o corpo do imóvel, sua proposta se enquadra como Intervenção Global, com reembolso de até 25% do valor das obras que serão executadas. Se a reforma é voltada a um comércio no térreo com acesso no nível da rua, o enquadramento é Comércio Ativo, com reembolso de até 50%. Terceiro: como enviar a proposta?
4	N/A	Pergunta: A [XXX], localizada no centro da Cidade na Rua [XXX] esquina da Rua [XXX], se enquadra no Chamamento Público nº01/2026 SMDEI? Razões: A [XXX] necessita de recursos para instalação de um elevador com a finalidade de facilitar a acessibilidade de idosos e cadeirantes, bem como necessita de reforma no telhado (madeiramento), substituição de telhas e pintura artística no teto de estuque, que se encontra bastante danificada. Por gentileza, onde encontro os caminhos para participar do Chamamento Público nº01/2026 - SMDEI? Onde acesso ao caderno 1 e o 2. Para enviar os documentos?	A inscrição é feita em duas etapas, ambas pelo próprio proponente. Na primeira, até às 23h59 do dia 17 de junho, você envia pela plataforma PROCEC (https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos) os documentos de identificação, o formulário de inscrição e as declarações exigidas pelo edital, que compõem o chamado 'Caderno 1'. Para isso, clique no tema "'De_Volta_ao_Centro'" e selecione o assunto "'Subvenção Econômica'". Na segunda etapa, até às 18h do dia 18 de junho, você entrega pessoalmente na Prefeitura um envelope contendo pendrive com o Plano Urbanístico do imóvel, o orçamento das obras, cronograma de execução e outros documentos conforme descrito no edital, que compõem o chamado 'Caderno 2'. Esclarecemos que não há um modelo para o Plano Urbanístico, sendo que ele pode ser apresentado no formato que preferir, desde que contenha todas as informações previstas no edital. É importante que ele descreva todas as informações específicas sobre o estado do imóvel, as reformas que você pretende fazer e como elas atendem aos critérios de avaliação previstos no edital. Caso queira ver exemplos, há projeto semelhante no município de São Paulo em que estão divulgados os Planos Urbanísticos já apresentados, disponíveis nesse link: https://subvencao.prefeitura.sp.gov.br/transparencia/ . Você pode usá-los de exemplo para entender o tipo de informação que precisa ser apresentada, observando que há diferentes tipos de planos – alguns mais complexos, outros mais simples, mas todos apresentando os elementos necessários para que seja possível compreender o que será feito nos imóveis e qual será o resultado obtido com a aplicação dos recursos da subvenção. Destacamos que é muito importante que sejam lidos todos os documentos do edital, que indicam detalhadamente todos os procedimentos, requisitos e

5	N/A	<p>Falo em nome da [XXX] e estamos com algumas dúvidas referente ao processo do chamamento público de subvenção.</p> <p>Gostaríamos de saber se seria possível agendarmos um atendimento presencial. Tentamos realizar o agendamento on-line, mas não encontramos datas disponíveis.</p>	<p>prazos para participar do projeto, disponíveis em https://subvencao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-n-012026/2631.</p> <p>Ainda ficou com dúvidas?</p> <p>É possível enviar solicitações de esclarecimentos para o e-mail subvencao@curitiba.pr.gov.br. A Prefeitura também realiza plantões de atendimento presencial quinzenalmente na Escola do Patrimônio, em que a equipe técnica do programa recebe os interessados para conversar sobre o projeto. O agendamento é feito pelo link: https://agendaonline.curitiba.pr.gov.br/#!/login</p>
6	N/A	<p>Solicito informações sobre o Plano Urbanístico, pois não encontrei um modelo no site. Eu sou designer de interiores, posso ser a representante técnica que elaborará o plano urbanístico, tendo em vista que sou a autora do projeto da reforma do restaurante?</p>	<p>Esclarece-se que não há modelo de Plano Urbanístico a ser seguido em relação ao formato de apresentação. Entretanto, ele deverá conter as informações mínimas indicadas no item 7.2.1.1, "a" do Anexo II - Termo de Referência.</p> <p>Para melhor compreensão do que se espera para esse documento, destaca-se que há projeto semelhante no município de São Paulo, em que são divulgados os Planos Urbanísticos já subvencionados. É possível acessá-los por meio do site https://subvencao.prefeitura.sp.gov.br/transparencia/.</p> <p>Acerca da elaboração do Plano Urbanístico, esclarece-se que os proponentes podem escolher os profissionais que entenderem mais adequados para realizar seu desenvolvimento, que deve observar os requisitos indicados no edital e anexos.</p> <p>Relevante destacar que há regras específicas caso o proponente seja representante do proprietário do imóvel no âmbito do chamamento público, indicadas especialmente nos itens 8.3.1, "f" do Edital e 7.2.1, "g", iii do Anexo II - Termo de Referência.</p>
7	N/A	<p>Escrevo em nome do [XXX], uma edificação com classificação de UIP para manifestar nosso genuíno interesse em participar do chamamento público Nº 01/2026-SMDEI e aproveitar os benefícios da subvenção econômica oferecida pelo Programa Curitiba de Volta ao Centro.</p> <p>Estive pessoalmente no evento de 8 de maio no Memorial de Curitiba e saí de lá bastante animado com as possibilidades que o programa abre, especialmente para um imóvel com as características do nosso, no Eixo Barão-Riachuelo. Faz todo o sentido para nós investir na requalificação do edifício e contribuir com a revitalização dessa região tão importante para a cidade.</p> <p>Entre outros desafios que estamos enfrentando, um que nos preocupa também é o prazo. Por se tratar de uma UIP, a elaboração do projeto arquitetônico e do orçamento de restauro exige um cuidado e um tempo maiores do que uma obra convencional. Se houvesse a possibilidade de prorrogação dos prazos até o final de agosto de 2026, conseguiríamos entregar uma proposta muito mais consistente e bem fundamentada, o que, acreditamos, também é do interesse da Comissão para uma boa avaliação.</p>	<p>Agradecemos pelo interesse e contribuição ao projeto, que será avaliada internamente.</p>

8	N/A	<p style="text-align: center;">1 - CNAEs do proponente:</p> <p>É necessário que os CNAEs correspondentes as atividades previstas já constem no cartão do CNPJ do proponente no momento da inscrição? Ou é suficiente que as atividades propostas estejam claramente descritas no projeto, mesmo que o CNAE correspondente ainda não conste formalmente no CNPJ? E, para fins de pontuação, valerá apenas uma atividade principal de maior pontuação, correto?</p> <p style="text-align: center;">2 - Confirmação de setor SERC e eixo prioritário do imóvel</p> <p>Gostaríamos de confirmar o enquadramento do imóvel da proposta em relação aos setores da SERC, bem como o eixo prioritário. Ficamos em dúvida nos mapas disponibilizados. Podemos enviar o endereço por aqui para tal confirmação? ou existe algum mapa que mostre as ruas e suas respectivas numerações?</p>	<p>Esclarece-se que não é necessário que o CNAE correspondente à atividade do empreendimento já conste do CNPJ do proponente. Entretanto, é preciso indicar no âmbito da proposta qual será o CNAE do empreendimento resultante das obras subvencionadas.</p> <p>Acerca da avaliação do CNAE, caso o comércio ativo desempenhe mais de uma atividade comercial, será considerado o nível de atividade mais favorável, com a pontuação vinculada ao CNAE de maior intensidade, conforme classificação constante na coluna "intensidade" da tabela constante no item 1.5 do Apêndice A do Termo de Referência.</p> <p>Ressalta-se que sendo esta uma condição de pontuação, os futuros outorgados deverão comprovar, no âmbito das prestações de contas, que o empreendimento resultante da subvenção mantém a execução da atividade comercial indicada no plano urbanístico, sob pena de devolução da parcela subvencionada correspondente a este critério e demais penalidades, nos termos da subcláusula 11.6 do Termo de Outorga.</p> <p>Em relação ao enquadramento do imóvel no perímetro do programa, informamos que o Decreto Municipal nº 418/2026, que regulamenta o SERC, apresenta em seu anexo mapas e delimitação dos setores e eixos prioritários.</p>
---	-----	--	---